



EDITAL

Deliberações da Reunião do Conselho Intermunicipal de 2025/11/07

João Francisco Ferreira Teixeira Leite, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na Reunião do Conselho Intermunicipal realizada no dia 7 de outubro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

Eleição do Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal: Eleitos por voto secreto, por maioria, como Presidente do Conselho Intermunicipal João Francisco Ferreira Teixeira Leite, e como Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal João Miguel Ferreira Heitor e Helena Maria Pereira das Neves;

Proposta de Regimento do Conselho Intermunicipal para o mandato 2025–2029: Aprovada por unanimidade;

Determinação do dia e hora de realização das reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal para o mandato 2025–2029: Deliberado por unanimidade que a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal se realize na última quinta-feira útil de cada mês, pelas 15 horas;

Designação do trabalhador que secretariará as reuniões do Conselho Intermunicipal e seu substituto: Deliberado por unanimidade designar João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, sendo substituído nas suas faltas, férias e impedimentos por Carla Maria Carvalho Fonseca, Técnica Superior;

Deliberação sobre a constituição e remuneração do Secretariado Executivo Intermunicipal para o mandato 2025–2029: Deliberado por unanimidade pela não existência de Secretários Intermunicipais, ficando o Secretariado Executivo Intermunicipal constituído apenas pelo Primeiro-Secretário;

Lista ordenada dos candidatos a membros do Secretariado Executivo Intermunicipal para o mandato 2025–2029 a submeter a votação pela Assembleia Intermunicipal: Aprovada por voto secreto e por unanimidade a lista ordenada dos candidatos a membros do Secretariado Executivo Intermunicipal: Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal – António Manuel de Carvalho Torres, e remeter à Assembleia Intermunicipal para votação;

Constituição do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal para o mandato 2025–2029: Aprovado por unanimidade que seja constituído por Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI, I.P.), Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE), Agência Portuguesa do Ambiente (APA), aicep Portugal Global - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, Centro Distrital de Santarém do Instituto de Segurança Social, I.P., Comando Distrital de Santarém da Polícia de Segurança Pública, Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil da Lezíria do Tejo, Comando Territorial de



Santarém da Guarda Nacional Republicana, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), Comissão Vitivinícola Regional do Tejo, Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto de Emprego e Formação Profissional, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., Instituto Politécnico de Santarém (IPS), Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., ISLA Santarém – Instituto Politécnico; Núcleo Empresarial da Região de Santarém (NERSANT), Turismo do Alentejo, E.R.T., União das Misericórdias Portuguesas, União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Santarém, União dos Sindicatos de Santarém, União Geral dos Trabalhadores Santarém, Unidade Local de Saúde da Lezíria, E. P. E., e Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.;

Designação de representantes da CIMLT em vários Organismos: Aprovado por unanimidade;

Designação do tesoureiro da CIMLT e seu substituto e deliberação quanto às condições de movimentação de contas bancárias: Aprovada por unanimidade;

Limite de autorização de despesa no Presidente do Conselho Intermunicipal para aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, bem como para a locação de bens e serviços: Aprovada por unanimidade;

Limite de autorização de despesa no Secretariado Executivo Intermunicipal para aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, bem como para a locação de bens e serviços: Aprovada por unanimidade;

Limiar para alienação de bens móveis pelo Secretariado Executivo Intermunicipal: Aprovada por unanimidade;

Valor das contribuições (quotizações) dos Municípios que integram a CIMLT para o mandato 2025-2029: Aprovada por unanimidade;

Ratificação do Despacho do PCI exarado na Informação n.º 3030, dos serviços: Determina a aprovação da retificação oficiosa às peças do procedimento de Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sob a referência n.º 03/2025, para a celebração de um "Contrato de Aquisição de Plataforma de Gestão Urbana": Ratificado por unanimidade;

Ratificação do Despacho do PCI exarado na Informação n.º 3031, dos serviços: Determina a aprovação da retificação oficiosa às peças do procedimento de Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sob a referência n.º 05/2025, para a celebração de um "Contrato de Aquisição de Licença de Plataforma Vertical de Regas Inteligentes e Aquisição de Sistema de Controladores de Rega e Estações Meteorológicas": Ratificado por unanimidade;



Adenda n.º 01 ao Contrato n.º 07/2025 para “Elaboração dos planos municipais de integração de migrantes na Lezíria do Tejo”: Aprovada por unanimidade;

Alteração da minuta do contrato de cooperação para comparticipação do 2.º passe mensal ferroviário, através do Incentiva +TP, a celebrar com os Municípios: Aprovada por unanimidade;

Prorrogação da vigência das autorizações provisórias concedidas, nos termos do artigo 10.º da lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aos operadores de serviço público de transporte rodoviário de passageiros da região da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo: Aprovada por unanimidade;

Taxa de atualização tarifária a vigorar para 2026 para os títulos e tarifas de transporte e congelamento do valor dos passes: Aprovada por unanimidade.

Para constar se publica este Edital, lavrado em três páginas, que vai ser afixado nos locais de estilo da CIMLT, bem como colocado no sítio da internet da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com o endereço www.cimlt.eu.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

João Francisco Ferreira Teixeira Leite